



EDITAL Nº. 01/2016/DACE/PROEAC/UNIFAP, MACAPÁ, 09 de Março de 2016.

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC, por intermédio de seu Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis – DACE, torna público, o edital Nº 01/2016 que selecionará estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial do Campi Binacional/Oiapoque, para participação das Ações de Assistência Estudantil em consonância com o disposto no Decreto nº 7.234/2010 que dispõe acerca do Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Visa assegurar a concessão de bolsas e auxílios aos acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação presencial, em situação de vulnerabilidade Socioeconômica, objetivando a garantia de igualdade de condições para a permanência com qualidade, contribuindo com tripé institucional de ensino, pesquisa e extensão, e agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão.

2. DO PÚBLICO ATENDIDO

Serão atendidos estudantes de graduação presencial, prioritariamente, oriundos da rede pública de educação básica, ou com renda familiar *per capita* familiar de até um salário-mínimo e meio, que se encontre em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Cada ação de suporte institucional de assistência estudantil oferecida neste Edital terá características e pré-requisitos de acesso próprios, sendo que poderá ser atendido dentro do limite do quantitativo de vagas disponível e cadastro reserva, para este certame. Para efeito de concessão de bolsas e auxílios de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amapá (Unifap), os estudantes requerentes que passarem pelas fases de seleção, que são eliminatórias, serão classificados em três perfis socioeconômicos, que são:

PERFIL SOCIOECONÔMICO	BOLSA/AUXÍLIO
PERFIL1: Alto nível de vulnerabilidade socioeconômica.	Moradia, Bolsa Permanência
PERFIL2: Médio nível de vulnerabilidade socioeconômica.	Transporte e Fotocópia
PERFIL3: Baixo nível de vulnerabilidade socioeconômica.	

2.1. O resultado da avaliação socioeconômica individual e classificação do nível de vulnerabilidade socioeconômica do estudante é considerada informação pessoal e só será cientificada ao próprio estudante, sendo que no resultado final constará somente a divulgação do benefício obtido individualmente por pleiteante.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A forma de acesso às Ações de Assistência Estudantil será através da participação em processo de avaliação e seleção que definirão o perfil socioeconômico do estudante, tomando por base o nível de vulnerabilidade socioeconômica, que será realizado mediante análise do questionário socioeconômico (**Anexo 1**) devidamente preenchido pelo estudante, análise documental bem como por parecer emitido pela



Divisão de Serviço Psicossocial (DSP), do Departamento de Ações Comunitárias (DACE), da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC), após entrevista, estudo de caso e visita domiciliar, se necessário.

3.1. Os estudantes poderão candidatar-se a qualquer ação de suporte, mas receberão somente o que for disponível para o seu perfil socioeconômico de acordo com o quantitativo de vagas disponível.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

4.1. As Inscrições no processo de seleção das Ações de Assistência Estudantil, se dará mediante o preenchimento do questionário socioeconômico pelo estudante candidato (**Anexo I**) e apresentação de documentação descrita no check list (**Anexo II**).

4.2. O candidato será convocado para uma entrevista psicossocial para comprovação das informações prestadas e estudo social, que emitirá parecer final.

4.3. As inscrições, seleção e divulgação dos resultados deverão seguir o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
Publicação do Edital	09/03/2016	Até às 18:00 hs	Site UNIFAP/Campus Binacional
Período de Inscrições e entrega do questionário (anexo 1) devidamente preenchido e documentos comprobatórios	10/03/2016 até 22/03/2016	Das 8:30 às 11:30 hs Das 14:30 às 17:30 hs	UNIFAP/Campus Binacional
Publicação da Agenda das Entrevistas	24/03/2016	Até às 18:00 hs	Site UNIFAP/Campus Binacional
Período de Entrevistas	29/03/2016 até 05/04/2016	Das 8:30 às 11:30 hs Das 14:30 às 17:30 hs	UNIFAP/Campus Binacional (Anexo)
Publicação do resultado provisório	05/04/2016	Até as 18:00 hs	Site UNIFAP/Campus Binacional
Período de interposição de recursos	06/04/2016	Até às 17:30 hs	UNIFAP/Campus Binacional
Resultado final	07/04/2016	Até às 18:00 hs	Site UNIFAP/Campus Binacional
Assinatura do Termo de Compromisso	11 à 15/04/2016	Das 8:30 às 11:30 hs Das 14:30 às 17:30hs	UNIFAP/Campus Binacional

I- O não comparecimento em qualquer fase do processo seletivo, que não for justificado através de documento comprobatório, até a divulgação do



- resultado provisório, será considerada desistência por parte do candidato.
- II- Os interessados em impetrar recursos ao resultado do processo de seleção poderão fazê-lo em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado provisório que deu origem ao questionamento, em horário de expediente diurno.
- III- Só serão aceitos recursos por escrito interposto pelo próprio candidato ou seu representante legal na forma do Formulário de Recurso, **anexo III** do presente Edital.
- IV- O candidato deverá aguardar o resultado do recurso, que será apresentado em parecer fundamentado, e poderá ser convocado para entrevista ou outros procedimentos para melhores esclarecimentos quanto ao recurso.
- V- Os recursos em que não constar justificativa fundamentada não serão considerados para fins de avaliação e serão automaticamente descartados.
- VI- Não haverá recurso de recurso.

5. DAS BOLSAS E AUXÍLIOS OFERTADOS

BOLSA/AUXÍLIO	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR R\$
Bolsa Permanência (PNAES)	Cadastro reserva	300,00
Auxílio Moradia	05	300,00
Auxílio Transporte	Cadastro reserva	8,00/dia aula
Auxílio Fotocópia	22	0,20 x 650 unid./semestre

5.1. BOLSA PERMANÊNCIA

- I. A Bolsa Permanência (PNAES) é uma ação de suporte institucional de Assistência Estudantil que consiste em um auxílio financeiro mensal a ser depositado em conta corrente pessoal, e tem a finalidade de minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e diplomação de estudantes classificados no perfil socioeconômico I, que não tenham outra forma de manutenção pessoal.

5.2. AUXÍLIO MORADIA

O Auxílio Moradia consiste em um apoio financeiro mensal, para atender cobrir parte dos gastos que o estudante tem com o pagamento de aluguel em quitinete, república, quarto, pensionato e assemelhados.

- I. Poderão candidatar-se a receber o Auxílio Moradia os estudantes que residam originalmente na zona rural da área urbana de OIAPOQUE, zona rural ou urbana de outros municípios e Estados, e não possuam residência familiar própria, alugada ou cedida na sede do município do campus onde cursa.

4.3. AUXÍLIO TRANSPORTE

O Auxílio-transporte é uma ação de suporte institucional de Assistência Estudantil que visa proporcionar ao estudante classificado no perfil socioeconômico II, auxílio financeiro para viabilização de transporte necessário para sua frequência nas



aulas de graduação, depositado mensalmente em conta corrente do beneficiário selecionado.

4.4. AUXÍLIO FOTOCÓPIA

É uma ação de suporte institucional de Assistência Estudantil que visa proporcionar ao estudante classificado no perfil socioeconômico III, auxílio financeiro para viabilização de um crédito ao estudante de 650 (seiscentos e cinquenta) fotocópias para uso acadêmico por semestre letivo, em papel branco tamanho A4, 75 g/m², em preto e branco, considerando somente uma face, ao custo individual R\$0,20 (Vinte Centavos de real) depositados semestralmente em conta corrente do beneficiário.

5. DOS CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA

O tempo máximo de permanência nas Ações de Assistência Estudantil é o tempo de duração regular do curso em que o estudante estiver matriculado, considerando-se o período em que passou a acessar as ações de suporte, sendo que, em caso de mudança de curso, a data de referência para contagem do tempo de permanência como beneficiário será a data de entrada no curso anterior.

- I. Anualmente, mediante convocação prévia, haverá o recadastramento para reavaliação do perfil socioeconômico e acadêmico atual de todos os beneficiários de bolsas e auxílios de Assistência Estudantil, no qual serão solicitados documentos comprobatórios para a revisão da concessão do benefício.
- II. Excepcionalmente para os beneficiários do Bolsa Permanência e Auxílio Moradia também haverá acompanhamento psicossocial semestral, considerando a situação do desempenho acadêmico. O estudante deverá apresentar o atestado de matrícula atual e histórico acadêmico dos semestres anteriores, que comprove que cumpriu as seguintes condições:
 - a) Estar regularmente matriculado em, no mínimo, 04 (quatro) disciplinas, ou 01 (uma) no caso de Estágio Curricular Obrigatório ou Trabalho de Conclusão de Curso, ter sido aprovado em, pelo menos, 60% (sessenta por cento) das disciplinas, não ter sido reprovado no semestre anterior em mais de 01 (uma) disciplina ou por falta, o que ocorrer primeiro.
 - b) Se beneficiário do Auxílio Moradia, os estudantes deverão entregar mensalmente, até o quinto dia útil, na Divisão de Extensão e Ações Comunitárias da UNIFAP-Campus Binacional, o comprovante de pagamento do aluguel, constando RG, CPF e assinatura do locatário.
 - c) Para o estudante matriculado em menos de 04 (quatro) disciplinas, ou que não alcançar o coeficiente de rendimento acadêmico de 60% no semestre, está condicionada a análise individual do caso.
 - d) Para o estudante que não integralizar ou concluir o Curso no tempo regular, poderá permanecer no programa por até dois semestres consecutivos, condicionada à análise do caso.
 - e) Aos estudantes que ultrapassarem o tempo de integralização do curso e/ou estiver com desempenho acadêmico insuficiente, poderão permanecer nas Ações de Assistência Estudantil até o limite máximo de dois semestres após o período previsto para a integralização, condicionado à realização de uma reavaliação psicopedagógica e social



através de entrevistas, estudo de caso e visita domiciliar, pela equipe do DSP, em consonância com as normas internas e legislação vigente;

- III. Para efeito deste Edital, nos termos da Resolução Nº 24/2008-CONSU/UNIFAP, as Atividades Complementares creditadas no semestre não são consideradas disciplina para efeito de cálculo do percentual mínimo de aproveitamento do estudante.

6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA AO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

No ato da inscrição, o candidato às Ações de Assistência Estudantil, deverá apresentar os documentos comprobatórios relacionados no anexo II

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao preencher o Questionário Socioeconômico, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela DIVISÃO DE SERVIÇO PSICOSSOCIAL/DSP/DACE/PROEAC, ressalvado o direito de recurso.

- I. A classificação produz somente a expectativa de direito. Para efetivação nas Ações de Assistência Estudantil, os selecionados deverão cumprir todas as fases definidas no cronograma do presente edital referente ao processo seletivo e assinatura do Termo de Compromisso do benefício que vier a selecionado.
- II. O Termo de Compromisso definirá os direitos e deveres do beneficiário, as formas de execução, fiscalização, desligamento, avaliação do programa e outras definições cabíveis, constituindo-se no compromisso formal do estudante com a Unifap e desta com o estudante.
- III. A perda dos prazos e horários ou o descumprimento de qualquer obrigação imposta a todos os candidatos, sem justificativa conforme, acarretará na imediata desclassificação.
- IV. A documentação entregue por ocasião da inscrição, bem como formulários, requerimentos e outros passarão a compor o arquivo do processo seletivo e não serão devolvidos aos candidatos.
- V. Os casos omissos neste Edital ou posterior regulamentação dos benefícios ofertados são de competência do Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias, nos termos da legislação em vigor.

Rafael Pontes Lima
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1329/2014-UNIFAP



ANEXO I QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO-UNIFAP

1- DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO			
POSSUI NOME SOCIAL: () SIM () NÃO () DESCONHEÇO NOME SOCIAL			SEXO: () FEMININO () MASCULINO
Nome do Curso:			
Nº Matrícula:	Ano/semestre de ingresso:	Ano/semestre previsto para conclusão:	Turno: () Manhã () Tarde () Noite () Integral
Data de Nascimento:	Idade:	CPF:	RG: DATA DE EXPEDIÇÃO:
FILIAÇÃO: Pai: Mãe:			
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:	Estado civil: () Solteiro () casado () União Estável () viúvo () divorciado/separado () outros _____
Endereço: (Rua, Avenida, Passagem, Ramal, localidade, Km, Assentamento).			Nº
Bairro:	Cidade:	Ramal/Localidade/Km/Assentamento	
Telefone Fixo: Telefone celular: Telefone para recado:	Email:		
EM CASO DE ESTRANGEIRO – País de origem e Nº do Passaporte:			
Aluno com deficiência com deficiência física, intelectual, visual, auditiva, múltipla, surdocegueira ou outras? () sim () não qual? _____ Aluno com transtorno do espectro autista? () sim () não Aluno com altas habilidades/superdotação? () sim () não Aluno com outra necessidade educacional específica? () sim () não qual? _____ Aluno com outros tipos de transtornos? Especifique: () sim () não () em avaliação Qual? _____ Você se declara: () branco () pardo () preto () indígena () amarelo () negro Justifique a sua autodeclaração: No processo seletivo você optou por cotas? () Não () Sim Se SIM, Qual? () Cotas para Escola Pública () Cotas para Escola Pública e Renda () Cotas para Escola Pública e Etnia (preto, pardo, indígena) () Cotas para Escola Pública, Renda e Etnia (preto, pardo, indígena) Você é ativista e/ou participa de algum Movimento Social? () Sim () Não Qual? Você possui religião? () Sim () Não			



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-reitoria de Extensão e Ações Comunitárias
Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis
Divisão de Serviço Psicossocial



Em relação a sua religiosidade, você se considera:

- () Católico
() Evangélico
() Umbandista
() Candomblecista
() Espírita Kardecista
() Outro, qual?

Em relação à Identidade de Gênero, você se considera:

- () Transexual ou transgênero (não me identifico com o meu sexo biológico) () Travesti () Homem () Mulher

2- DADOS BANCÁRIOS DO (A) ESTUDANTE:

1- Se tiver conta corrente, preencha os dados abaixo: (não pode ser poupança, conta fácil ou de terceiros)

Banco:	Nº Agência:	Nº da Conta Corrente:
--------	-------------	-----------------------

3- IDENTIFICAÇÃO DOS PAIS DO (A) ESTUDANTE:

Nome do Pai:		
Endereço: Endereço: (Rua, Avenida, Distrito, Passagem, Ramal, localidade, Km, Assentamento).		Nº:
Bairro:	Cidade:	Ramal/Localidade/Km/Assentamento
Telefone:	Email:	
Nome da mãe:		
Endereço: Endereço: (Rua, Avenida, Distrito, Passagem, Ramal, localidade, Km, Assentamento).		Nº
Bairro:	Cidade:	Ramal/Localidade/Km/Assentamento:
Telefone:	Email:	
Seus Pais são: () Casados () Separados () Solteiros () viúvos- () Pai falecido () Mãe falecida () Pai desconhecido () Mãe desconhecida Em se tratando de pais separados, há pagamento de pensão: SIM () NÃO () O seu pai ou mãe constituíram outra Família? SIM () NÃO () Seu pai ou mãe tem filhos com outro (a) companheiro (a)? SIM () NÃO ()		

4- DADOS DO (A) CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (A) SE FOR CASADO (A) OU POSSUIR UNIÃO ESTÁVEL.

Nome do (a) cônjuge ou companheiro (a):		Sexo: () F () M	Data de Nascimento:
CPF:	RG:	Local de nascimento (Cidade/Estado):	
Profissão:	Cargo que exerce:	Empresa/Local de trabalho:	Salário Bruto:
Telefone	Email:		

5- ANTECEDENTES ESCOLARES:

Já cursou outra Universidade? () SIM () NÃO – Se sim, qual Curso: _____ () Pública () Particular () Particular com bolsa integral () Particular com bolsa parcial
--



Concluiu? () SIM () NÃO Se não, em que semestre parou? _____ Por qual motivo? - _____
Escola em que cursou o Ensino Médio () Pública () Particular () Particular com bolsa integral () Particular com bolsa parcial
Fez cursinho Pré-Vestibular? () SIM () NÃO () Público () Particular () Particular com bolsa integral () Particular com bolsa parcial
POR QUE INGRESSOU NO CURSO ESCOLHIDO? () referência de amigo ou família () mercado de trabalho () identificação com o curso () outros: _____
Possui algum curso de língua estrangeira? () Sim () Não () Estou fazendo Quais _____ Possui algum curso na área de informática? () Sim () Não () Estou fazendo () Básico () Avançado () outros Quais? _____

6- SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E DE SAÚDE ATUAL:

SITUAÇÃO DE TRABALHO: () Trabalho, estou empregado com carteira de trabalho assinada () Trabalho, mas não tenho carteira de trabalho assinada () Trabalho por conta própria, não tenho carteira de trabalho assinada () Já trabalhei, mas não estou trabalhando () Nunca trabalhei () No momento não estou trabalhando, mas estou procurando trabalho () No momento não estou trabalhando, mas não estou procurando trabalho. Você contribui com a vida econômica de sua família? () SIM () NÃO De que forma? _____
SITUAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO ESTUDANTE: Você possui vínculo com alguma bolsa ou estágio remunerado? () Sim () Não Qual? _____ Você recebe ou recebeu alguma bolsa ou ajuda financeira da UNIFAP? () SIM () NÃO Qual? _____ Qual valor? R\$ _____ Em que ano (início e término)? _____ Você recebe mesada ou algum tipo de ajuda financeira de seus pais/responsável e/ ou parentes? () SIM () NÃO Qual valor? R\$ _____ Você ou sua família recebe algum benefício social do governo e/ou de qualquer outro Órgão? () bolsa Família () Renda para viver melhor () BPC- LOAS () Outro Qual? _____ Valor? _____ NA SUA FAMÍLIA, QUEM MAIS CONTRIBUI PARA A RENDA FAMILIAR? () eu () meu(minha) cônjuge companheiro(a) () meu pai () minha mãe () meus pais () outra pessoa, quem? _____ Qual é, no momento, o seu principal local de acesso à internet? () Residência () Lan House ou Cyber café () Trabalho () escola ou outra instituição de ensino que você frequenta/frequentou () Espaços públicos de acesso à internet () outros Qual? _____
SITUAÇÃO DE MORADIA DO ESTUDANTE: NO MOMENTO, VOCÊ MORA: () Sozinho () Com os pais () Com os avós () Pensão/pousada/hotel () Somente com um dos pais () Em casa de familiares/amigos () Conjuge/companheiro(a) () Outro Qual: _____



EM CASO DE VOCÊ NÃO RESIDIR COM SUA FAMÍLIA: ELA RESIDE EM QUE LOCALIDADE?

() NO MUNICÍPIO ONDE VOCÊ ESTUDA () OUTRO MUNICÍPIO () OUTRO ESTADO () OUTRO PAÍS () ÁREAS RURAIS OU INTERIOANAS

CASO SEJA OUTRO MUNICÍPIO/ESTADO/PAÍS, QUAL? _____

SUA RESIDÊNCIA É:

() Casa independente () Quarto () Apartamento
() Casa em conjunto habitacional () Casa em condomínio fechado () Outro

TIPO DE MORADIA É:

() Alvenaria () Madeira () Mista () Outros

SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

() Próprio
() Alugado Valor do aluguel? _____
() Aluguel Social
() Cedido
() Financiado Valor do financiamento? _____

Sua residência está localizada em: () Zona Rural () Zona Urbana () Comunidade Indígena () Comunidade quilombola ()

Sua residência encontra-se em área: () Alagada/Ressaca () Invasão () Assentamento () Região ribeirinha

Quantas pessoas moram com você? _____

QUAL O TIPO DE TRANSPORTE QUE VOCÊ UTILIZA PARA FAZER O PERCURSO CASA/UNIVERSIDADE:

() A PÉ () MOTO () CARRO () TRANSPORTE PÚBLICO – ÔNIBUS () OUTROS () VANS

QUAL?

Necessita de algum auxílio para sua rotina acadêmica na Universidade?

() sim () não

Se sim, descreva:

OS ITENS ABAIXO SE REFEREM AOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS FAMILIARES. INDIQUE AO LADO A QUANTIDADE QUE A FAMÍLIA POSSUI.

() Tv	() Geladeira	
() Telefone fixo	() Freezer	() Telefone Celular
() Microcomputador	() Acesso à Internet	() Carro
() Notebook	() Moto	
() Smartphone	() Máquina de Lavar	() Residência
() Microondas	() Tanquinho	() Sítio/Chácara/ Terreno
() Tv por assinatura	() Rádio/Aparelho de Som	() Empregada mensalista e/ou diarista

SITUAÇÃO DE SAÚDE NA FAMÍLIA DO ESTUDANTE:

VOCÊ E SUA FAMÍLIA ACESSA ASSISTÊNCIA MÉDICA:

() PELA REDE PÚBLICA – SUS () POR PLANO DE SAÚDE PRIVADO () OUTROS

QUAL?

HÁ ALGUÉM NA FAMÍLIA COM DOENÇA INCAPACITANTE? (que não possa trabalhar) () SIM () NÃO

SE SIM, QUEM? _____

QUAL O PROBLEMA DE SAÚDE? _____

HÁ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA? () SIM () NÃO

SE SIM, QUEM? _____

HÁ GASTOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE OU MEDICAMENTOS? () Não () Sim

QUAL? _____

NA SUA RESIDÊNCIA VOCÊ VIVENCIA ALGUM TIPO DE VIOLÊNCIA? () SIM () NÃO

() FÍSICA () PSICOLÓGICA () VERBAL () SEXUAL () RACIAL () GÊNERO () RELIGIOSA () MORAL () CONTRA ANIMAIS

() OUTROS, QUAL?

VOCÊ FAZ USO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS:

() ALOPÁTICOS () HOMEOPÁTICOS () MANIPULADOS () CONTROLADOS () OUTROS

QUAL O MOTIVO? _____



VOCÊ FAZ USO DE:

() ÁLCOOL () TABACO () JOGO () DROGAS ÍLICITAS (maconha, cocaína, crack e outros) () NÃO
() OUTRO, QUAL _____

VOCÊ APRESENTA SINAIS DE DEPENDÊNCIA DE DROGAS:

() ÁLCOOL () TABACO () JOGO () MEDICAMENTO () DROGAS ÍLICITAS(maconha,cocaína, crack e outros) () NÃO
() OUTRO, QUAL _____

HÁ ALGUÉM NA FAMÍLIA QUE FAZ USO DE:

() ÁLCOOL () TABACO () JOGO () DROGAS ÍLICITAS(maconha,cocaína, crack e outros) () NÃO
() OUTRO, QUAL _____

HÁ ALGUÉM NA FAMÍLIA APRESENTA SINAIS DE DEPENDÊNCIA DE DROGAS :

() ÁLCOOL () TABACO () JOGO () MEDICAMENTO () DROGAS ÍLICITAS(maconha, cocaína, crack e outros) () NÃO
() OUTRO, QUAL _____

VOCÊ APRESENTA ALGUMA(S) DESTAS DOENÇAS CRÔNICAS?

() HIPERTENSÃO ARTERIAL () DIABETES () DOENÇAS CARDIOVASCULARES () OBESIDADE () Câncer () AIDS ()
HEPATITE () NÃO

() OUTRA, QUAL? _____

QUANTO A VIGÍLIA E SONO – VOCÊ APRESENTA INSÔNIA? () SIM () NÃO

VOCÊ APRESENTA ALGUM (NS) DESTES TRANSTORNOS ALIMENTARES?

() ANOREXIA () BULIMIA () VIGOREXIA () NÃO () OUTRO, QUAL? _____

QUAL A SUA PERCEPÇÃO QUANTO AO SEU CORPO?

() MAGRO () NORMAL () ATLÉTICO () SOBREPESO () OBESO

COM QUE FREQUÊNCIA VOCÊ PRÁTICA ATIVIDADE FÍSICA?

() 01 A 02 VEZES POR SEMANA () 02 A 04 VEZES POR SEMANA () DIARIAMENTE () NUNCA

QUAIS DESTAS REFEIÇÕES VOCÊ COSTUMA FAZER DIARIAMENTE?

() CAFÉ DA MANHÃ () LANCHE DA MANHÃ () ALMOÇO () LANCHE DA TARDE () JANTAR () LANCHE DA NOITE

QUAIS DESTES ALIMENTOS FAZEM PARTE DA SUA DIETA DIÁRIA?

() FRUTAS () VERDURAS E LEGUMES () FEIJÃO () CARNE BRANCA () CARNE VERMELHA () MASSA () OUTRO, QUAL?

QUAL DESTAS FORMAS DE PREPARO COSTUMA PREVALECER EM SUA REFEIÇÃO?

() FRITA () COZIDA () ASSADA () NO VAPOR () OUTRA, QUAL? _____

VOCÊ É VEGETARIANO(A)?

() SIM () NÃO

Espaço para o estudante descrever situação que julgar necessária:



ANEXO II

CHECK LIST DE DOCUMENTOS A SER ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

Edital Nº 02/2016/DSP/DACE/PROEAC/UNIFAP, de de 2016

Nome: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

ORDEM	DOCUMENTOS RECEBIDOS	SIM	NÃO
01	Cópia do Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identidade com foto, Certidão de nascimento dos menores de 18 anos. (do estudante e membros do grupo familiar).		
02	Cópia do CPF (do estudante e membros do grupo familiar).		
03	Comprovante de matrícula (original);		
04	Histórico Escolar atualizado (original);		
05	Comprovante de residência atualizado ou declaração de moradia;		
07	Comprovante de renda do (a) aluno (a) e dos integrantes do grupo familiar com ou sem vínculo empregatício para maiores de 18 anos. Se for trabalhador (a) autônomo (a) que possui renda informal, trazer declaração registrada em cartório e assinada de próprio punho do candidato e dos membros do grupo familiar constando o tipo de atividade e valor da renda mensal;		
08	Para aposentado e/ou pensionista: contracheque, extrato bancário atualizado dos últimos três meses;		
90	Para beneficiários dos Programas Sociais de Transferência de Renda (Bolsa Família, Renda pra viver melhor, Benefício de Prestação Continuada – BPC, ou outros). Trazer comprovante bancário e cópia do cartão;		
10	Para quem não é isento do imposto de renda, anexar a cópia da Declaração do Imposto de Renda.		
11	Documentos complementares: laudo ou atestado médico de pessoas com deficiência e/ou doenças graves (cópia);		
12	Comprovante de que participa voluntariamente de programa e/ou projetos de extensão, pesquisa ou ensino vinculados à UNIFAP;		
13	Comprovante de conta bancária em nome do estudante (não pode ser conta poupança, conta fácil ou de terceiros).		

